

COCOS

Folha 1 / 2

Localidade	Sistema Viário	Outros Usos
□ Marcha Urbana	— Rodovia Planejamento	• Indústria
□ Vila	— Rodovia Implantada	✠ Igreja
□ Povoador	--- Rodovia Planejada	✠ Escola
□ Lugarejo	— Caminho	✠ Cemitério
— Hidrografia	— Favela	■ Fazenda
— Rio Permanente	✠ Ponte / Viaduto	□ Edificação Pública e/ou Privada
--- Rio Intermitente		□ Área Recreativa
--- Terreno Sujeito a Inundação		□ Posto de Saúde
		✈ Aeroporto
		✈ Campo de Pousar
		✈ Porto
		✈ Alca / Garrido
		✈ Fart
		✈ Posto de Gasolina

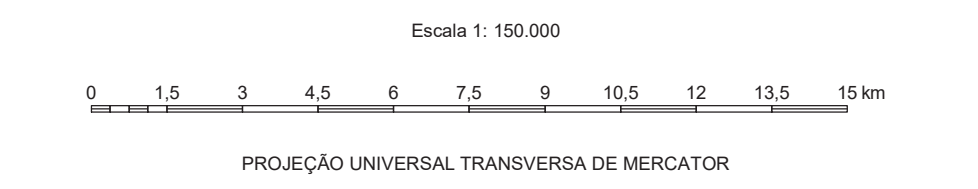
Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 12.637 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO CORRENTE
P08	Nascente do rio Carinhanha
P09	Marco geodésico da trijunção dos limites dos estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás, no divisor de águas das bacias dos rios São Francisco e Tocantins
P10	Nascente do rio Fomoso, na lagoa do Fomoso

Obs: Os demais pontos de limite encontram-se inseridos na folha 2 do município de Cocos

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - DSG, 1970; SUDENE/SUVALE, 1973.
Sistema de "Temperatura" - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão: 02 de Setembro de 2022.

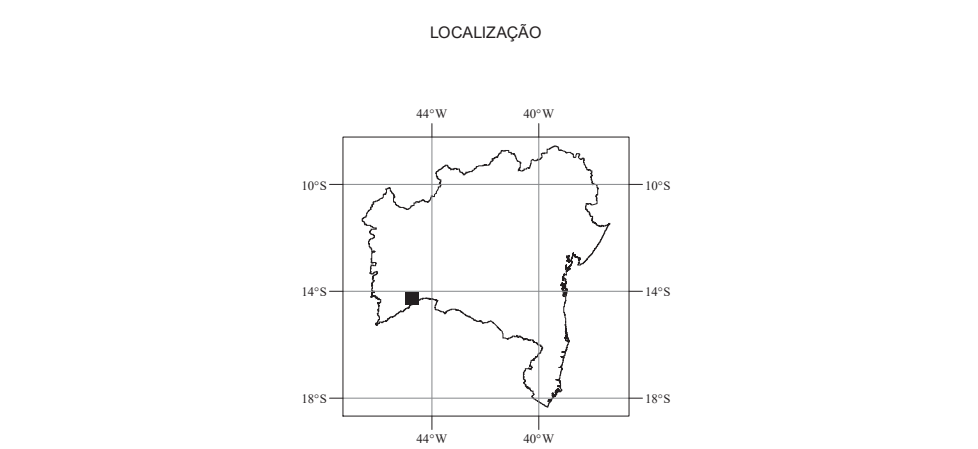
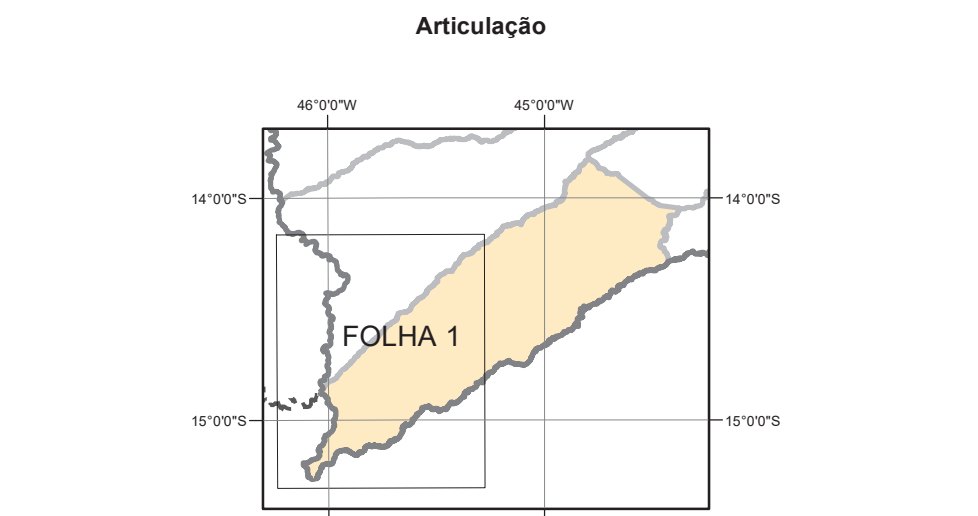
NOTA: Polígono do município de Cocos traçado conforme Lei 12.637 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Bacia do Rio Corrente, sancionada em 10/01/2013. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.657 de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração de massa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vias e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

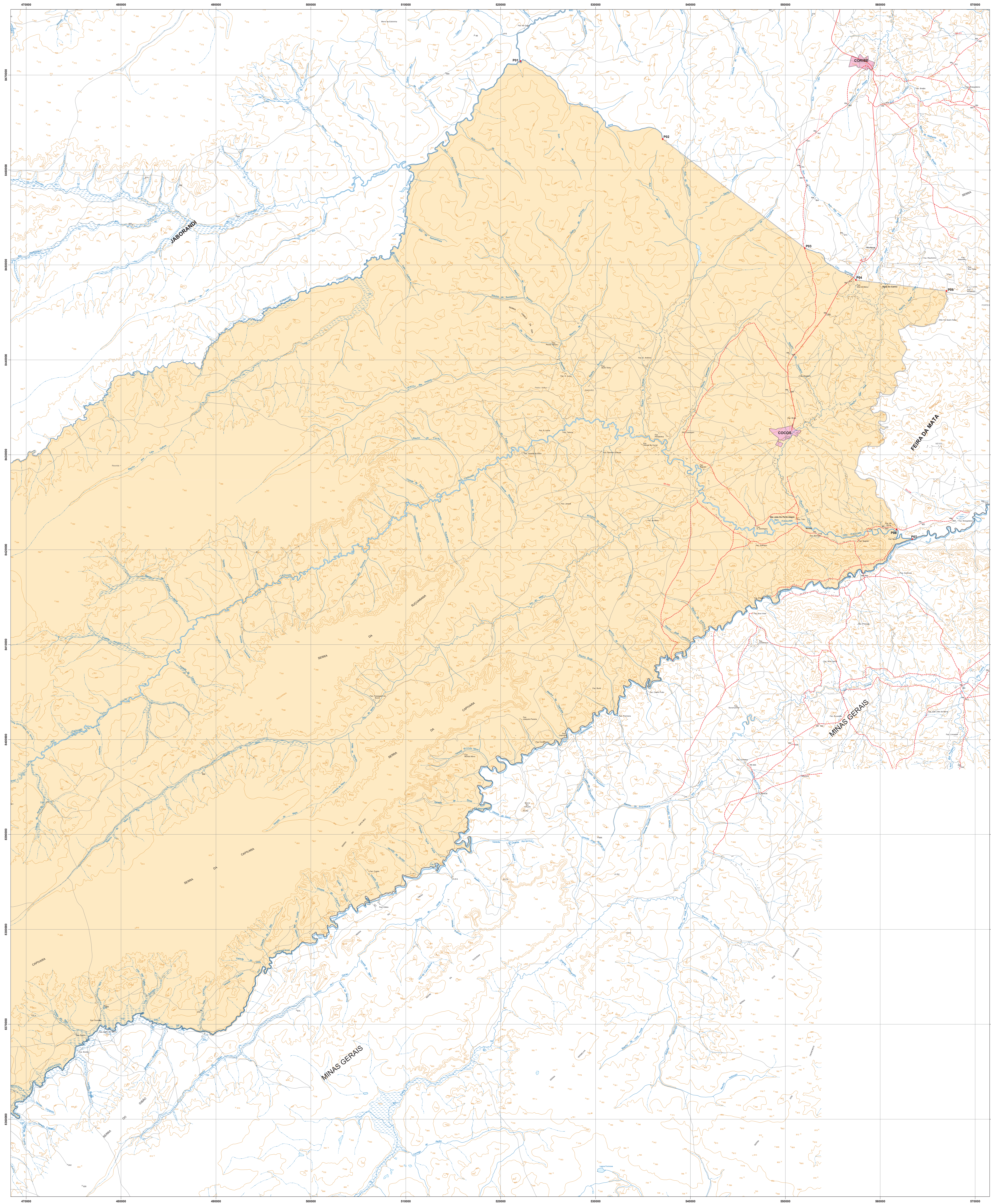
Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geocombinais no mês de Abril de 2023.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: BURGAS - 2000 / FUSO 23 S





Localidade	Sistema Viário	Outros Usos
Mancha Urbana	Rodovia Pavimentada	Prefeitura
Vila	Rodovia Implantada	Igreja
Rio	Rodovia Planificada	Escola
Logradouro	Caminho	Cemitério
	Ferrovia	Fazenda
	Ponte / Viaduto	Edificação Pública e/ou Privada
		Área Recreativa
		Posto de Saúde
		Aeroporto
		Campo de Pousio
		Posto
		Mina / Garimpo
		Fazil
		Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 12.637 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO CORRENTE
P01	Foz do riacho das Almas no rio Formoso
P02	Nascente do riacho das Almas
P03	Nascente do córrego Santana
P04	Foz do córrego Santana no riacho São José
P05	Alto da serra do Ramalho, a sul da localidade Piau (Coribe)
P06	Ponto no rio Itaquari, no extremo sul da serra do Ramalho, a sudoeste da fazenda Serra
P07	Foz do rio Itaquari no rio Carinhonha
Obs: Os demais pontos de limite encontram-se inseridos na folha 1 do município de Cocos	

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - DSG, 1970; SUDENE/SUVALE, 1975; Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado de Bahia - SEI, Versão: 02 de Setembro de 2022.

NOTA: Polígono do município de Cocos traçado conforme Lei 12.637 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Bacia do Rio Corrente, sancionada em 1990/12/13. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.267 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização dos distritos intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerações rurais atualizadas através de imagens e imagens de satélites disponíveis no banco de SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Abril de 2023.

Escala 1: 150.000

0 1,5 3 4,5 6 7,5 9 10,5 12 13,5 15 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 23 S

